

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8556191

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termod de Referência (doc. 8370070), o Despacho DCMI (doc. 8208485), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - F o n t e 1 0 . 1 , 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.99 - Fonte 10.1 (doc. 8207462 e 8549477), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8220425) e da PGJAA (doc. 8399931), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do 2º andar do imóvel situado na rua Magalhães Gomes, nº 131, bairro Centro, em Prados/MG, a ser celebrado com **Augusto A. e Fonseca** e **Camila A. e Fonseca**, representados por Augusto C. R. da Fonseca, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 641.500,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 498.000,00 para o aluguel e R\$ 143.500,00 para despesas com água, energia elétrica, IPTU e Taxas de limpeza e de Expediente, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 22/01/2025, às 19:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8556191** e o código CRC **226C5062**.